

Festival Hip House

Batalha de DJ's e Danças Urbanas

REGULAMENTO

O presente regulamento trata da inscrição, critérios de julgamento e premiações das competições online de DJ's e Danças Urbanas do Festival Hip House 2ª Edição, evento financiado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura LMIC 2018/2019.

1. Da programação:

As inscrições serão avaliadas do dia 28 de setembro ao dia 9 de outubro. Os vídeos dos competidores selecionados serão postados nas redes sociais do festival na ordem:

- Dia 12 de outubro: DJ's selecionados
- Dia 13 de outubro: Dançarinos selecionados

A votação será via formulário online entre os dias 15 e 16 de outubro. O resultado será anunciado na última live do festival, no canal do youtube no dia 18 de outubro.

Todas as informações e links úteis estarão disponíveis nas redes sociais do evento e na página <https://www.flow.page/festivalhiphouse>

- Instagram e Facebook: @festivalhiphouse

- Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCMj85G84JfVhQ7W3DWrYGGg?>

2. Da inscrição

Serão avaliadas inscrições em vídeo de demonstrações e performances LIVRES de DJ's (scratch, remix, turntablism e similares) e dançarinos urbanos (breakdance, house, popping e similares).

Os vídeos terão tempo mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos.

As inscrições poderão ser feitas gratuitamente, do dia 1 de setembro à 25 de setembro (23:59), via formulário on-line que também estará disponível no Instagram e Facebook do festival.

Serão recebidas até 200 inscrições totais (100 de cada uma das duas categorias), onde 20 dessas, 10 de cada categoria, serão selecionadas via curadoria para ir a votação do público (o formulário ficará indisponível caso atinja o teto de inscrições).

Os artistas selecionados serão previamente avisados e poderão conferir e divulgar a votação através das páginas do Festival.

A banca de curadoria será formada por: 1 DJ da equipe Festival Hip House + 1 DJ convidado com conhecimento técnico compatível ao nível da competição para a batalha de DJ's e 1 dançarino da equipe Festival Hip House + 1 profissional da área com experiência e atuação específica em danças urbanas para a batalha de danças urbanas.

No ato da inscrição serão requeridos os seguintes materiais e informações:

- I. Nome completo;
- II. Nome artístico;
- III. Endereço (as inscrições são para todo o território brasileiro);
- IV. Data de nascimento;
- V. Telefone para contato;
- VI. E-mail para contato;
- VII. Conta bancária (deve estar obrigatoriamente em nome do artista inscrito);
- VIII. Categoria (DJ ou Danças Urbanas);
- IX. Redes Sociais do artista (opcional / para acesso dos curadores aos mais diversos materiais do artista);
- X. Canal ou vídeo no Youtube do artista (opcional / para acesso dos curadores aos mais diversos materiais do artista);
- XI. Mini release do artista (resumo da trajetória, história, atuações e referências do artista para conhecimento e avaliação dos curadores);
- XII. Link da pasta de inscrição no drive ou outra forma de download dos arquivos, deve constar obrigatoriamente na pasta: vídeo da performance e foto do artista. Podem ser adicionados opcionalmente currículo e comprovações de atuação do artista (como matérias em jornais, credenciais e outros);
- XIII. Confirmo que li e aceito os termos propostos no edital deste formulário.

OBS.:

* O formulário de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos para ser validado e enviado.

** Ao enviar, aguarde a mensagem de confirmação de envio do formulário para garantia do mesmo.

*** Confira se o link do seu vídeo de inscrição está funcionando e aberto ao público para acesso da curadoria.

3. Dos critérios de avaliação para a banca de curadores:

- Originalidade e criatividade da performance;
- Coerência com os objetivos e proposta do projeto;
- Coerência com os gêneros musicais abrangidos no projeto (Hip Hop, House, Rap, Breakdance, Popping e vertentes urbanas similares);
- Qualidade do material gravado, sendo avaliada técnica, sincronia e musicalidade, independentemente da qualidade da produção do vídeo;

Cada inscrição receberá uma pontuação de 0 a 5 nestes critérios por cada curador de sua categoria, serão selecionadas as 20 inscrições (10 por categoria) com maiores médias de pontuação geral.

**** Não serão critérios de avaliação:** raça, classe social, orientação sexual, gênero, idade e outros semelhantes.

4. Direito de imagem

Os artistas participantes concordam em ceder seus direitos de imagem referentes aos vídeos submetidos à organização do Festival Hip House 2a Edição, autorizando sua reprodução nas redes sociais do evento e divulgação pela organização do evento e por terceiros para fins de concurso e divulgação dos premiados, bem como divulgação de suas redes sociais e nomes artísticos, sem qualquer remuneração.

Participantes com menos de 18 anos devem anexar, na mesma pasta onde contém o vídeo de inscrição, sua autorização de uso de imagem devidamente assinada pelo responsável do mesmo. O documento para ser assinado está disponível na página: <https://www.flow.page/festivalhiphouse>

5. Dos procedimentos

a) Performances obscenas ou consideradas ofensivas à qualquer raça, religião, gênero, orientação sexual e outros, serão automaticamente desclassificadas no processo de curadoria;

b) Não serão aceitos vídeos com músicas que contenham violência, pornografia ou qualquer forma de discriminação;

c) Uma vez inscrito na competição, o artista não poderá acrescentar material ou alterar o vídeo de sua apresentação;

d) A inscrição na competição não garante sua aprovação pela curadoria ou qualquer premiação, é necessário passar pela primeira etapa e vencer nas votações públicas;

e) A organização do Festival se compromete e age de acordo com as atuais restrições e determinações do Ministério da Saúde e decreto da Secretaria Municipal de Saúde;

f) Os artistas poderão divulgar o concurso em suas próprias redes sociais, estando cientes de que sua divulgação pode influenciar no número de votos conquistados.

g) Todas as informações, votações e outros procedimentos e atividades serão divulgados pelas redes sociais do festival;

h) Será automaticamente desclassificado aquele competidor que comprovadamente tiver utilizado de robôs e outros programas para conseguir votos na sua apresentação.

5. Das premiações

Serão premiados os 2 artistas, de cada uma das duas categorias, mais votados pelo público, sendo:

- 1º prêmio R\$ 300,00
- 2º prêmio R\$ 200,00

As premiações em dinheiro serão pagas diretamente na conta bancária que foi colocada no formulário de inscrição (o titular da conta deve ser o artista inscrito), outras possíveis premiações provenientes de futuras parcerias serão previamente combinadas com os ganhadores.

6. Disposições Finais

1º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do evento.

2º O ato de inscrição importa em reconhecimento e concordância com todas as disposições do presente regulamento, não podendo discordar das ações propostas e estipuladas previamente pela organização.

3º A organização poderá, a qualquer momento, excluir do evento os participantes que não observarem as disposições e contrariarem as normas deste regulamento.

4º A comissão organizadora poderá suspender ou cancelar o evento por motivos de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

5º O artista autoriza gratuitamente à organização do evento a utilizar das mais diversas formas ou ceder para qualquer órgão público envolvido, como forma de

divulgação, todos os direitos de imagem, nomes dos participantes, e vídeos inscritos (exceto para fins comerciais).

6º Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a produção responsável, pelo telefone (31) 9 9276-2148 (Letícia) ou pelo e-mail institucional gestaohiphouse@gmail.com.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2020

Equipe de produção Festival Hip House